



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Secretaria de Administração - Setor de Compras
Avenida João Pessoa, 777
CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Fone/Fax: (19)3476-8602
Site: www.novaodessa.sp.gov.br
Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
362/2026

Mod. DIRETA Nro. 45/2026 UG PMNO

Números RC's	18 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.164,80	UM MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Fornecedor 013685 UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
COMERCIAL LTDA EPP

Endereço RUA DAS ROSAS 841
Bairro JD MOTORAMA
Cidade SÃO JOSE DOS CAMPOS Estado SP Cep 12227-873
CNPJ/CPF 20.306.488/0001-97 Telefone Fax
Email contato@updentdistribuidora.com.br;
Banco 0001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência/Conta 3574 - 2 / 32.304 - 7

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 50
Bairro Entrega PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN Cep Entrega 13380-248
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
3000027/2026	002.003.001.000.000	01196/2026 R\$ 1.164,80	97 002.003.041220002.2018 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PUBLICOS

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.09.01.0647.2	GL	80,000	.	14,5600	1.164,80	
<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CLORO ATIVO, bactericida, com ação alvejante e desinfetante, indicado para limpeza de ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, louças, vidros entre outros. Composição: princípio ativo de hipoclorito de sódio 4,5% - 5%, hidróxido de sódio e água. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde e informações em conformidade com a legislação vigente. O vencedor deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis após o certame: Cópia autenticada ou original do laudo(s) emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) no Inmetro do ph, laudo do teor de cloro ativo e laudo da atividade antimicrobiana frente as cepas: salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus.</p>							
Total						1.164,80	

Nota :

Endereço de Cobrança: Avenida João Pessoa, 777 - Centro.

1- Na nota fiscal emitida deverá constar necessariamente o número da autorização de fornecimento/Ordem de Serviço, bem como o número da nota de empenho. Essas informações são essenciais, haja vista a necessidade de lançamento do produto/material ou serviço no sistema de almoxarifado.



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
 Secretaria de Administração - Setor de Compras
 Avenida João Pessoa, 777
 CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP
 CNPJ: 45.781.184/0001-02
 Fone/Fax: (19)3476-8602
 Site: www.novaodessa.sp.gov.br
 Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 362/2026**

Mod. DIRETA Nro. 45/2026 UG PMNO

Números RC's	18 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.164,80	UM MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

- 1- As notas fiscais que apresentarem incorreções, rasuras ou ausência de dados serão imediatamente devolvidas a CONTRATANTE para efetuar a troca e o prazo de contagem se iniciará após a data de assinatura no verso da nota fiscal sem incorreções.
- 2 - O horário de recebimento dos produtos é das 07:00 às 15:30 em dias úteis com exceção dos produtos perecíveis e gêneros alimentícios que deverão ser entregues das 08:00 às 11:00 horas.
- 3 - Deverá constar na nota fiscal o valor unitário, bem como seu valor total, além do descritivo do produto ou serviço em conformidade com a respectiva autorização de fornecimento/ordem de serviço.
- 4- O não cumprimento de quaisquer das disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na Lei 8666 de 21 de Junho de 1993, e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- 5- Os produtos adquiridos estão sujeitos a nossa conferência e aprovação e na hipótese de desconformidade, serão recusados e devolvidos juntamente com os documentos que os acompanharam.
- 6- Após o vencimento do prazo de entrega a PMNO se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
- 7- As operações de transporte, carga, frete e descarga de todo e qualquer produto/equipamento é de responsabilidade da contratada. A PMNO informa que não dispõe de funcionários/equipamentos para a execução de descarga, devendo esta empresa quando necessário efetuar a contratação dos mesmos.
- 8- O fornecedor deverá emitir DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) conforme Portaria CAT- 162, de 29 -12-2008.

Autorizo o Fornecimento,

NOVA ODESSA/SP, 12 de fevereiro de 2026

 Autorização da Compra